

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.001051/2023-11

Unidade Gestora: [SREMG](#)

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00442/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº nº 1.\*\*\*.\*\*\*.200, expedida pela SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.770.\*\*\*-34 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/202, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.805/0001-08, estabelecida à Rua Dr. Paulo César Gomes Pereira, Qd 98, Lt 04, Serra Grande, Niterói-RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Jacimar Vieira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 301.\*\*\*.\*\*\*-68, portador da cédula de identidade nº 00\*\*\*02\*\*32, expedida por DETRAN-RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 00442/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6(seis), a partir de 30/01/2026 até 30/07/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece inalterado o valor do contrato de R\$998.990,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 39252/393031;
- II) Fonte de recursos: 1000000000 ;
- III) Programa de trabalho: 173905;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a vigência da Apólice nº 04-0775-0485730 , da Junto Seguros S.A., por mais 6(seis) meses, haja vista a nova etapa contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA \_PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 30/01/2026.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA \_RATIFICAÇÃO.

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

**Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**  
Superintendente Regional no Estado de MG  
CONTRATANTE  
*(assinado eletronicamente)*

**Jacimar Vieira Gomes**  
Representante Legal CONTRATADA  
*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar registrado(a) civilmente como Jacimar Vieira Gomes, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 30/01/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23718314** e o código CRC **6F3DD783**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |